DELIBERAÇÃO N° 052/2022 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 5 de Agosto de 2022, no uso de suas atribuições regimentais;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da realização das reuniões das comissões de caráter temporário em formato remoto.

Parágrafo Único – As reuniões deverão ser agendadas em datas que não coincidam com o calendário de reuniões ordinárias deste Conselho, aprovado por meio da Deliberação 082/2021 CEAS/PR.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 05 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE

Renann Ferreira
Presidente do CEAS/PR

Renata Mareziuzek dos Santos
Vice- Presidente do CEAS/PR

Publicado no DIOE nº 11237 de 11 de agosto de 2022